



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 168/2015/DRS/SRHU

### CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do **Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 015/2012, de 15 de maio de 2012**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de Vagas e Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Campo Belo.

#### CONSIDERANDO QUE:

**1.1 A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL** foi cientificada, em setembro de 2015, acerca da decisão judicial que revogou a tutela antecipada anteriormente concedida nos autos da Ação Ordinária nº 0024.13.169.618-9, referente aos candidatos **PAULO ROGÉRIO MARQUES SOARES** e **EDIVALDO GALVÃO DA COSTA**.

#### 2. RESOLVE:

**2.1 cumprir** a decisão judicial, tornando sem efeito o **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 841/2013/DRS/SRHU**, publicado em 14 de junho de 2013 no sitio eletrônico da SEDS.

**2.2 manter** a desclassificação dos candidatos **PAULO ROGÉRIO MARQUES SOARES** e **EDIVALDO GALVÃO DA COSTA**, no Processo Seletivo Simplificado Nº 015/2012, ratificando o **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 790/2012/SRHU/DRS**, publicado em 01 de agosto de 2012 no sitio eletrônico da SEDS.

Publique-se.

Belo Horizonte, 10 de Setembro de 2015.

**RONILDO ANDRÉ DA SILVA**  
Diretora de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos

DLC